



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Dispensa de licitação: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de bombeiro civil - salva vidas para atendimento de emergências, prevenção de riscos e primeiros socorros em instalações específicas e eventos.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presença de bombeiros civis - salva vidas é fundamental para garantir a integridade física dos usuários e prevenir acidentes graves em ambientes aquáticos e eventos com grande concentração de pessoas. A ausência desses profissionais pode resultar em riscos à segurança e na ineficiência do atendimento a emergências.

Além disso, a legislação vigente exige a presença de profissionais capacitados em determinadas instalações, reforçando a necessidade de sua contratação para conformidade com as normas de segurança e prevenção.

A prestação do serviço ocorrerá prioritariamente no Parque Prainha, onde há grande fluxo de visitantes e realização de eventos, necessitando de medidas preventivas e ações de segurança para evitar acidentes e garantir a integridade dos usuários.

**3. DOS QUANTITATIVOS**

Os quantitativos estimados seguem o estabelecido abaixo:

Item	Unidade	Descrição/materiais	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Hora	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SALVA - VIDAS PARA PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS, ORIENTAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA EM LOCAIS ONDE OCORRERÃO EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E NO FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRAINHA	1.480		

3.1 - Os quantitativos solicitados serão para entrega imediata.

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Todas as despesas de frete/embalagem, de impostos e de encargos incidentes deverão ser inclusas no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal.
- b) Responsabilizar-se por todos os tributos, taxas e impostos devidos em decorrência do fornecimento e entrega dos produtos contratados.
- c) A empresa contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:
- d) Garantir a presença de profissionais capacitados e devidamente identificados em todos os turnos estabelecidos;
- e) Disponibilizar equipamentos de segurança necessários para o desempenho das funções;
- f) Cumprir os protocolos de segurança e normas regulamentadoras;
- g) Prestar atendimento imediato em casos de emergência;
- h) Relatar ocorrências e emitir relatórios periódicos sobre a prestação dos serviços;
- i) Garantir que os profissionais passem por treinamentos periódicos e capacitação contínua;
- j) Atuar de forma preventiva para reduzir riscos e incidentes nos locais de atuação;
- k) Assegurar a prestação dos serviços no Parque Prainha durante eventos e fora deles,
- l) garantindo a segurança dos frequentadores e a prevenção de acidentes;
- m) Manter equipe disponível para atuar conforme cronograma de eventos do Parque Prainha;
- n) Realizar inspeções e verificações preventivas nas áreas de risco dentro do Parque Prainha;
- o) Estabelecer comunicação constante com os responsáveis pela organização dos eventos para alinhamento das ações preventivas e de resposta a emergências.
- p) Profissionais devidamente certificados e credenciados nos órgãos competentes;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- q) Disponibilidade de atendimento durante todo o período contratado;
- r) Capacidade de prestação de primeiros socorros e resgate aquático;
- s) Equipamentos de segurança em conformidade com as normas vigentes;
- t) Seguro de vida e responsabilidade civil para os profissionais contratados;
- u) Atendimento a eventos e situações emergenciais conforme necessidade.
- v) Observar o movimento dos usuários nas margens da Represa, orientando quanto ao comportamento seguro e riscos eventuais.

**5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Efetuar o pagamento em conformidade com os prazos e valores estabelecidos.
- 5.2. Fiscalizar o cumprimento integral do contrato pela contratada.

**6 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EMPRESA APRESENTAR:**

- 6.1. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional referente ao objeto em questão no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Caconde/SP, 17 de fevereiro de 2025.

  
Diretor de Turismo